



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001197-34.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Única da comarca de Itá

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 35/2016

Período da correição: 3-10-2016 a 5-12-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra

Técnico Judiciário Auxiliar: Caroline Matos



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Itá

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Itá e Paial

Juiz titular: Thays Backes Arruda

Chefe de cartório: Rafael Sordi Figueiredo

Última correção por equipe da CGJ/SC: 0012368-90.2013.8.24.0600

Competência: Vara Única

Entrância: Inicial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Total
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.197
1.1.2	Processos em andamento	1.115
1.1.3	Procedimentos em andamento	82

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência Dezembro de 2016
- Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 89 referem-se a processos de Execução Fiscal.
- Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 128 referem-se a processos do Juizado Especial Cível.
- Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 53 referem-se a processos do Juizado Especial Criminal.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Total
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	895
1.2.2	Processos em andamento	839
1.2.3	Procedimentos em andamento	56

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência Dezembro de 2016.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	18	6	24

Observações

- Informações obtidas em 01/02/2017.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

	Indicador	Total	Média
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	1.037	86,42
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	1.174	97,83
1.4.3	Janeiro a novembro de 2016	1.007	91,55

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos



	Indicador	Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo	26
1.5.1.1	Ag. Avaliação	4
1.5.1.2	Ag. Pagamento - Precatório/RPV	1
1.5.1.3	Ag. Prazo	3
1.5.1.4	Cumprir Hasta Pública Execução Fiscal - Processos	3
1.5.1.5	Ag. Prazo	1
1.5.1.6	Cumprir Hasta Pública Execução Penal - Processo	2
1.5.1.7	Ag. Prazo	1
1.5.1.8	Ag. Prisão	1
1.5.1.9	Escrivão Juizado Especial Cível - Processo	1
1.5.1.10	Cumprir Hasta Pública Juizado Especial Fazendário - Processo	5
1.5.1.11	Ag. Prazo	4

Observações

- a) Informações obtidas em 01/02/2017
- b) Na data de 01/02/2017 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:
- b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 262 processos na fila. O mais antigo data de 24/11/2016.
- b.2) Ag. Análise - Recursos: não existem processos na fila.
- b.3) Cumprir urgente: existem 14 processos na fila. O mais antigo data de 14/12/2016.
- b.4) Recebido do Juiz.
Recebido do Juiz - Despacho: não existem processos na fila.
Recebido do Juiz - Decisão: não existem processos na fila.
Recebido do Juiz - Sentença: não existem processos na fila.
- b.5) Escrivão: existem 7 processos na fila. O mais antigo data de 20/01/2017.
- b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 9 processos com audiências já realizadas.
- b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. 0000148-62.2015.8.24.0124, [REDACTED], 0000008-28.2015.8.24.0124, 0000049-92.2015.8.24.0124 e [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e não há certidão do art. 327 CNCGJ (Provimento n. 1/2016 - CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).
- b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. 0300201-67.2015.8.24.0124, 0300210-92.2016.8.24.0124, 0000288-67.2013.8.24.0124, 0300082-72.2016.8.24.0124 e [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão do feito.
- Fila Petição intermediária
- b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: existem 44 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 01/01/2017.
- b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 19 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 30/01/2017.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

Indicador		Primeira verificação	Segunda verificação								
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1	1								
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,09%	0,08%								
1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 17/12/2012)										
1.6.2.1	Ano da última movimentação	Processos físicos em gabinete	Processos eletrônicos em gabinete	Processos físicos em cartório	Processos eletrônicos em cartório	Total					
		V1	V2	V1	V2	V1	V2	V1	V2	V1	V2
1.6.2.2	2012	0	0	0	0	0	1	0	0	(0)	1
1.6.2.3	2014	0	0	0	0	0	1	0	2	(0)	3
1.6.2.4	Total	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência Agosto de 2016. (fl. 12)
- Segunda verificação: mês de referência Dezembro de 2016. (fls. 58-61)

Indicador		Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	1	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	40	39
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	30	30
1.6.7	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	24	6
1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	6	5
1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	1	0

Observações

- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer



registro.

b) Primeira verificação em 26/09/2016. (fls. 13-18)

b.1) Itens 1.6.7 a 1.6.9: dados do mês de abril de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

c) Segunda verificação em 01/02/2017. (fls. 62-65)

c.1) Itens 1.6.7 a 1.6.9: dados do mês de dezembro de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/08/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	9	7
	Petição Intermediária	110	85
	Mandados	0	0
	AR	8	8

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.

b) Primeira verificação em 26/09/2016. (fl. 19)

c) Segunda verificação em 01/02/2017. (fl. 67)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	2
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	2
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0	0

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

b) Primeira verificação em 26/09/2016.

c) Segunda verificação em 01/02/2017. (fls. 68-69)

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	5	3



Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 26/09/2016. (fl. 20)
- c) Segunda verificação em 01/02/2017. (fl. 70)

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.17 Outros setores				
1.6.17.1 Contadoria	3	0	0	0
1.6.17.2 Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	1	0
1.6.17.3 Contadoria - Custas Finais	0	0	1	0
1.6.17.4 Contadoria - Custas Intermediárias	0	0	0	0
1.6.17.5 Distribuição	2	0	1	0
1.6.17.6 Ministério Público	90	2	57	1
1.6.17.7 Oficialato da Infância e Juventude	35	0	25	3
1.6.17.8 Petição Inicial - Ag. Digitalização	0	0	0	0
1.6.17.9 Serviço Social	5	0	1	0

Observações

- a) Primeira verificação em Agosto de 2016 (fl. 21).
- b) Segunda verificação em Dezembro de 2016 (fl. 71).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.18 Quantidade total de processos em carga		109		47
Local				
Cargas internas				
1.6.18.1 Contadoria	1	0	4	0
1.6.18.2 Juiz Thays Backes Arruda	56	0	6	0
1.6.18.3 Ministério Público	3	0	3	0
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.18.4 Advogado	23	1	21	2
1.6.18.5 Procuradoria	26	0	13	0

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Agosto de 2016 (fl. 22).
- b) Segunda verificação: mês de referência Dezembro de 2016 (fl. 72).
- c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

1.6.19.1	Cartório - Recebido do Advogado	1	0	1	0
1.6.19.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.19.3	Cartório - Recebido do Juiz	0	0	1	0
1.6.19.4	Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.6.19.5	Cartório - Ag. confecção de relação	3	0	0	0
1.6.19.6	Cartório - Aguardando	27	17	39	26
1.6.19.7	Cartório - Aguardando AR	4	0	3	0
1.6.19.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.19.9	Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.19.10	Cartório - Aguardando publicação relação	2	0	1	1
1.6.19.11	Cartório - Arquivar	1	0	7	0
1.6.19.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13	Cartório - Escaninho do Advogado	1	0	8	1
1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	19	0	13	0
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	6	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	2	0	0	0
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	12	1	11	3
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.19	Cartório - Mesa 01 a 10	8	0	1	0
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	23	15	7	3
1.6.19.21	Cartório - Cumprir despacho	3	0	26	3
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	9	0	13	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	3	0	1	0
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em 26/09/2016 (fls. 23-24).
- Segunda verificação em 01/02/2017 (fl. 73).



c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	226	72
1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	51	10
1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	40	28
1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	7	0
1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros	5	4
1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	84	82

Observações

- a) Padrão de conformidade:
- a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
- b) Primeira verificação em 26/09/2016. (fls. 25-32)
- c) Segunda verificação em 01/02/2017. (fls. 74-81)

1.7.8 Réu Preso Provisório	5	5
Réu Preso Definitivo	10	10
Total	15	15

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
- b) Primeira verificação em 26/09/2016. (fls. 33-34)
- c) Segunda verificação em 01/02/2017. (fls. 82-83)

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Observações



[REDACTED]

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Alimentado	Alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Alimentado	Alimentado
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Alimentado	Alimentado

Observações

- a) Primeira verificação em 26/09/2016 (fls. 38-42).
- b) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):
 - b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.
 - b.2) Verificou-se que há 81 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 48 estão com a situação "a definir". Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos 0000843-21.2012.8.24.0124, 0000782-92.2014.8.24.0124, [REDACTED], 0000171-08.2015.8.24.0124 e 0000210-44.2011.8.24.0124, verificou-se que todos foram cadastrados no SNBA.
- c) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):
 - c.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
- d) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):
 - d.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
 - d.2) Não há estabelecimentos penais registrados.
- e) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):
 - e.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
 - e.2) A consulta ao SAJ (período 1-1-2014 a 25-6-2016) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período especificados acima, a pesquisa no SAJ apontou que não



- existem processos passíveis de inclusão no CNCIAL do CNJ.
- f) Segunda verificação em 01/02/2017 (fls. 91-93).
- g) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):
- g.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.
- Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.
- g.2) Verificou-se que há 64 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 49 estão com a situação "a definir". Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos 0000449-43.2014.8.24.0124, 0000782-94.2014.8.24.0124, [REDACTED], 0000171-08.2015.8.24.0124 e 0000524-14.2016.8.24.0124, verificou-se que todos foram cadastrados no SNBA.
- h) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):
- h.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
- i) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):
- i.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
- i.2) Não há estabelecimentos penais registrados.
- j) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):
- j.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
- j.2) A consulta ao SAJ (período 1-1-2015 a 01-02-2017) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período especificados acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAL do CNJ.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Parcialmente Alimentado	Parcialmente alimentado

Observações

- a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.
- b) Primeira verificação em 26/09/2016 (fls. 43-49).
- b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento (Casa Lar de Itá - Associação beneficente Bom Samaritano) cadastrado no sistema. Atualizado em 29-7-2016 (Relatório de Visitas).
- c) Segunda verificação em 01/02/2017 (fls. 94-100).
- c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento (Casa Lar de Itá - Associação beneficente Bom Samaritano) cadastrado no sistema. Atualizado em 29-10-2016 (Relatório de Visitas).



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 29 de março de 2017.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Karolina Oliveira Fontanela Coimbra
Assessora Técnica - Mat. 23.561